

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.334.802.177-3
Data de Nascimento: 25/02/1986

CPF: 228.052.258-64

Nome: ANTONIO ALVES PINHEIRO JUNIOR
Nome da Mãe: MAURINA MARIA DE JESUS PINHEIRO

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
1	1.334.802.177-3	60.373.735/0001-92	ELETROCOMP INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		Empregado	07/12/2004		11/2005
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2004	370,80		02/2005	479,60	03/2005	497,20		
01/2005	552,69		05/2005	497,20	06/2005	497,20		
04/2005	497,20		08/2005	497,20	09/2005	497,20		
07/2005	497,20		11/2005	428,50				
10/2005	463,30							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
2	1.334.802.177-3	62.005.301/0001-65	AMPLIMAG CONTROLES ELETRONICOS LTDA		Empregado	21/12/2005	17/03/2006	03/2006
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2005	212,15		02/2006	583,15	03/2006	354,05		
01/2006	644,68							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.334.802.177-3

Data de Nascimento: 25/02/1986

CPF: 228.052.258-64

Nome: ANTONIO ALVES PINHEIRO JUNIOR

Nome da Mãe: MAURINA MARIA DE JESUS PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
3	1.334.802.177-3	65.837.916/0001-46	DEMAC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		Empregado	22/11/2007	07/02/2008	02/2008
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
11/2007	218,10		12/2007	727,00				
01/2008	727,00		02/2008	169,63				
4	1.334.802.177-3	59.225.698/0001-96	ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		Empregado	01/08/2008	11/11/2008	11/2008
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores			
08/2008	1.020,14		09/2008	1.189,63				
11/2008	334,13		10/2008	1.136,96				
5	1.334.802.177-3	96.292.701/0001-10	SANCHES & MARQUES MONTAGENS ELETRICAS S/C LTDA		Empregado	01/04/2009	13/10/2009	10/2009
Indicadores:								

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.334.802.177-3
Data de Nascimento: 25/02/1986

CPF: 228.052.258-64

Nome: ANTONIO ALVES PINHEIRO JUNIOR
Nome da Mãe: MAURINA MARIA DE JESUS PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.334.802.177-3	96.292.701/0001-10	SANCHES & MARQUES MONTAGENS ELETRICAS S/C LTDA		Empregado	01/04/2009	13/10/2009	10/2009
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2009	800,48		09/2009	800,48	10/2009	346,87		
6	1.334.802.177-3	04.792.521/0001-80	BBC PROCESSADORA S.A.		Empregado	21/09/2010	05/03/2013	03/2013
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2010	190,00		10/2010	575,48	11/2010	706,43		
12/2010	813,59		02/2011	817,79	03/2011	851,28		
01/2011	886,06		05/2011	719,37	06/2011	853,30		
04/2011	819,28		08/2011	804,67	09/2011	1.068,37		
07/2011	743,10		11/2011	796,47	12/2011	823,55		
10/2011	769,86		02/2012	887,25	03/2012	846,20		
01/2012	816,00		05/2012	1.242,48	06/2012	905,00		
04/2012	870,00							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS

**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS**



Identificação do Filiado

Nit: 1.334.802.177-3
Data de Nascimento: 25/02/1986

CPF: 228.052.258-64

Nome: ANTONIO ALVES PINHEIRO JUNIOR
Nome da Mãe: MAURINA MARIA DE JESUS PINHEIRO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
6	1.334.802.177-3	04.792.521/0001-80	BBC PROCESSADORA S.A.		Empregado	21/09/2010	05/03/2013	03/2013
Indicadores:								
Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
07/2012	851,14		08/2012	841,22	09/2012	980,83		
10/2012	844,57		11/2012	862,48	12/2012	1.466,52		
01/2013	1.095,75		02/2013	974,44	03/2013	147,50		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.